



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

## APOSTILA

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 030/2023

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CPS Nº 053/2022 ENTRE A  
**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E UP BRASIL  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por seu Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Geral em substituição, conforme Portaria 358/2023 - DIGER, **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 – SSP/MG e inscrito no CPF nº 097.670.416-13, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviço nº 053/2022, Processo nº 202200058004699, em atenção ao item 17.3 do Regulamento de Compras da OVG, regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Considerando o erro material constatado no Termo de Apostilamento nº 025/2023 (48090696), relativamente à CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DOS RECURSOS;

Considerando que no contrato originário CPS nº 053/2022 (000036471216), na CLAÚSULA QUARTA – DA FONTE DOS RECURSOS consta também como fonte de recurso o Termo de Fomento nº 001/2019 – CEASA;

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Prestação de Serviço nº 053/2022, por parte da Administração, cuja finalidade é corrigir o erro material constatado no Termo de Apostilamento 025/2023 (48090696), relativamente à supressão da **fonte de recurso Termo de Fomento nº 001/2019 – CEASA**, passando a citada cláusula a vigorar com a seguinte redação:

#### **“CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DOS RECURSOS**

Os recursos Financeiros para pagamento do objeto do presente contrato são oriundos do Contrato de Gestão nº 001/2011-SEAD celebrado com a Secretaria de Estado de Administração e Termo de Fomento nº 001/2019-CEASA, conforme autorização da Diretoria da OVG, através do Despacho nº 1543/2021 – OVG/DIAF (000034384756) e Recursos próprios conforme Despacho nº 610/2023 – OVG/DIAF (48049801).”

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Goiânia, 27 de junho de 2023.

**Sérgio Borges Fonseca Júnior**

Diretor Administrativo Financeiro

Diretor Geral em Substituição (Portaria 358/2023-DIGER)

GOIANIA - GO, aos 27 dias do mês de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 27/06/2023, às 11:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 49130231 e o código CRC 344C2DB8.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202200058004699



SEI 49130231